

ATA Nº 1.612 DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020 *****

Às quinze horas do dia dezanove de março de dois mil e vinte, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, situada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória, ES, realizou-se a **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, com a presença dos Conselheiros Efetivos e Suplente remanescentes de 2/3 (dois terços) do Plenário, dos Conselheiros Efetivos eleitos no período de 19 a 20 de novembro de 2019, para renovação de 1/3 (um terço) do Plenário para mandato de 2020 a 2023, a saber: **Remanescentes de 2/3 - Conselheiros efetivos:** Contadores **Ana Rita** Nico Hartuique, **Carlos Darlan** Patil, **Gustavo** da Silva Miranda, **Miguel** dos Santos Costa, **Mônica** Fernanda Santos Porto Pires, **Paula** Nazareth Koehler, **Roberto** Schulze, **Roney** Guimarães Pereira, **Simony** Pedrini Nunes Rátis e Técnico em Contabilidade **Rodrigo** Sangali e **Conselheiros Suplentes:** Contador **Maurílio** Correia Santana; **Eleitos de 1/3 - Conselheiros Efetivos:** Contadores **Carla** Cristina Tasso, **Mário** Zan Barros, **Raquel** Cristina Nicolau Barbosa, **Reinaldo** Marques e Técnico em Contabilidade **Clair** Martins da Silva. Somente os Conselheiros **Carla** Cristina Tasso, **Reinaldo** Martins e **Roney** Guimarães Pereira assinaram o Termo de Registro de Presença, vez que os demais participaram de forma online, por videoconferência. Também participaram da sessão o Diretor Executivo, Sr. Jorge Tadeu Laranja e o Assessor Jurídico, Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon, este último também por videoconferência. **1 – MENSAGEM DO DIA:** não houve. **2 – AUSÊNCIAS:** Conselheira **Mônica** Fernanda Santos Porto Pires que justificou. **3 – PAINEL TÉCNICO:** não houve. Em face das medidas de contenção da propagação da COVID-19 adotadas pelas autoridades locais, a participação do Secretário de Estado do Desenvolvimento, Sr. Marcos Kneip Navarro e da Subsecretária de Competitividade e Projetos Estruturais, Sr^a Raquel Freixo Chaves, inicialmente confirmada, foi cancelada. **4 – EXPEDIENTE:** A Presidente Cristina Tasso Carla informou que foi publicada a **Portaria 35/2020**, que fixa medidas preventivas de contenção do coronavírus e que na próxima semana os servidores deste CRCES estarão trabalhando em sistema home office e que o servidor Victor, responsável pelo serviço de TI, está trabalhando na configuração dos computadores, para possibilitar o teletrabalho. Informou também que está para ser assinado o convênio de cooperação técnica com a **JUCEES** em que se conseguiu uma redução de mais de 50% no valor da taxa e com esse convênio o Setor de Fiscalização vai ter acesso ao CPF dos profissionais o que vai ajudar muito no processo fiscalizatório. Acrescentou que o convênio com a SEFAZ também está pronto, com parecer jurídico e liberado para assinatura. Também falou sobre o **"Projeto Minuto CRC"**, que consiste na elaboração de vídeos, com no máximo 1 (um) minuto, com informações relevantes e dicas, especialmente para os profissionais da contabilidade, bem como que esses vídeos já estão sendo veiculados no site e nas redes sociais do CRC. A Presidente Carla Cristina Tasso apresentou um **panorama sobre as licitações** e informou, conforme decidido anteriormente, que na próxima Plenária será servido coffee break, bem como que a licitação do autoatendimento foi concluída e estão sendo adotados os procedimentos necessários a sua implantação, cujo terminal de atendimento (totem) será instalado na Portaria (recepção) do Conselho; que sobre a licitação da reforma dos 20º e 21º andares do Ed. AMES foi realizada a abertura da Tomada de Preços, tendo participado três empresas e somente duas foram habilitadas e que o próximo passo será a abertura dos envelopes de propostas com vistas à definição do vencedor da licitação. Que depois de ultrapassados os prazos recursais, entrará em contato com os Conselheiros Federais **Carlos Barcellos Damasceno** e **Haroldo** Santos Filho para que façam ofício para o CFC solicitando o repasse da verba para o custeio da

reforma. A seguir, acerca do **21º Congresso Brasileiro de Contabilidade**, informou que a servidora Vanessa Covre Rangel Marques enviou a todos as opções de vôos e solicitou que quem ainda não se manifestou o faça com a maior brevidade, devido à necessidade de adquirirmos as passagens com os menores preços possíveis, pois quanto maior a antecedência nas aquisições, menores tendem a ser os preços, acrescentando que as inscrições, cujos empenhos estão prontos, já foram realizadas. A Conselheira Paula Nazareth Koehler ressaltou que essas informações se prestam tão somente aos membros do Conselho Diretor e aos quatro Conselheiros sorteados na última Sessão Plenária, a saber: Ademir do Nascimento, Clair Martins da Silva, Edimarcos Luchi e Maurílio Correia Santana. Dando seguimento, a Presidente Carla Cristina Tasso informou ainda que está formatando uma parceria com o SEBRAE, cujo ponto principal é a disponibilização para o CRCES 20 a 25 inscrições para o referido Congresso e que o ofício já foi enviado ao Superintendente do Órgão no Espírito Santo, Sr. Pedro Rigo, com vistas à formalização do Termo de Cooperação. Informou ainda que essas inscrições destinar-se-ão aos profissionais de contabilidade, a começar pelos demais Conselheiros prioritariamente e lembrou que o CRCES não arcará com quaisquer despesas, tais como: passagens aéreas, hospedagem, transporte, alimentação, etc., as quais serão de responsabilidade de cada participante. Quanto aos **problemas relacionados ao Setor de Registro**, a Presidente Carla Cristina relatou que há dois processos que estão com problemas. O primeiro refere-se a um pedido de remissão, concedido administrativamente, cujo processo foi encaminhado ao CFC, relativo a uma profissional que já havia sido acionado na esfera judicial, razão pela qual solicitou ao CFC a devolução do processo para que este Regional proceda a sua revisão e decida acerca da manutenção ou não da Ação de Execução. Ressaltou que a questão foi trazida para a Plenária, pois essa situação causou certo constrangimento, haja vista que a profissional já estava com um veículo e a conta bancária bloqueados pela Justiça. A Presidente Carla Cristina Tasso ressaltou ainda que, segundo o servidor Eduardo Darós Fonseca, essa não foi a primeira vez que tal fato ocorreu, mas somente agora veio à tona e frisou ser de suma importância importante que o Setor de Cobrança seja mais cauteloso com esse tipo de processo, pois a concessão de remissão na esfera administrativa não ocorrer quando já existe Ação de Execução, salvo se primeiramente for solicitada sua extinção. O Vice-Presidente de Administração e Finanças Roney Guimarães Pereira, por sua vez, informou que toda a situação foi exposta na reunião da Câmara de Administração e Finanças e lembrou que já houve processo em que o Regional negou a remissão, mas que o CFC, mesmo com processo de execução judicial em andamento, deferiu a concessão. Na oportunidade, o Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon esclareceu que nada impede que o CRCES analise um requerimento de remissão, ainda exista uma Ação de Execução em curso, no entanto, o Setor Jurídico deve ser comunicado para proceder aos trâmites junto a Justiça, se for o caso. Acrescentou que quando um pedido de remissão é protocolado no CRCES já se tem uma ideia do deferimento ou não, então tem que atentar para que essa informação chegue ao jurídico, para que seja feita a suspensão ou exclusão do processo. Em relação ao segundo processo a Presidente Carla Cristina Tasso informou tratar-se de um caso mais grave em que o CRCES está na eminência de ter que pagar até R\$ 70.000,00 por danos morais e que também não é a primeira vez que fato como esse acontece. Que o caso versa sobre o pedido de restabelecimento de registro do Sr. Carlos Bertoldo da Silva, deferido pela Câmara de Registro, porém o profissional encontra-se preso e segundo ele próprio, e quem deu entrada no pedido foi sua esposa com documento falsificado. Que a legislação não prevê se o pedido somente pode ser feito pelo próprio profissional. Que o fato é que profissional entrou com uma ação na

Justiça contra o CRCES, pedindo indenização, por danos morais. Que em conversa Dr^a Carolina Nicoletti Bittencourt Pessoa, soube que a esposa dele não foi citada para comparecer à audiência, porém o Sr. Carlos Bertoldo da Silva já afirmou que foi ela quem deu entrada no pedido. Na oportunidade, a Presidente Carla Cristina Tasso, solicitou que os Vice-Presidentes de Administração e Finanças e de Registro, Roney Guimarães Pereira e Carlos Darlan Patil, respectivamente, acompanhassem o processo com o Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon, o qual informou que o valor estimado seria de R\$ 40.000,00, e não R\$ 70.000,00 como dito anteriormente, a não ser que ao valor tenha sido acrescida a sucumbência. Informou também que o processo será encaminhado à Turma Recursal para análise do recurso que foi interposto pelo CRCES; que a questão é que, no momento do restabelecimento, não foi feita a conferência dos documentos com foto e assinaturas ou mesmo a exigência de assinatura com firma reconhecida ou qualquer outra comprovação que pudesse dar maior segurança para o CRCES; que em relação à informação de que foi a esposa quem solicitou o restabelecimento do registro, isso foi apresentado no curso do processo, nas das razões, mas como o processo tramita no Juizado Especial, efetivamente há essa dificuldade de trazer essa pessoa para os autos; que se o CRCES for ao final condenado poderia buscar uma declaração dessa pessoa que eventualmente foi apontada como responsável pela reativação do registro e por ter falsificado o documento; que a possibilidade de perda é provável, considerando o contexto e que de fato ocorreu o erro no momento da realização do restabelecimento, por conta da não aferição da regularidade da assinatura. Por fim, recomendou que o Vice-Presidente de Registro Carlos Darlan Patil inclua na rotina, junto ao protocolo, a conferência da solicitação com documento de identidade com assinatura e foto, pelo menos para tentar minimizar a possibilidade desse tipo de ocorrência. Em relação às **vagas de garagem no Edifício Julho e à sala no Edifício Navemar**, de propriedade do CRCES, a Presidente Carla Cristina Tasso, considerando que além de não serem utilizados pelo Conselho ainda geram custo, solicitou a opinião dos Conselheiros quanto à possibilidade de se leiloar tais imóveis. O Conselheiro Roberto Schulze informou, em relação às vagas de garagem do Edifício Julho, que as mesmas estão incluídas no Contrato firmado com o Governo do Estado e que foi um acordo para viabilizar tal Contrato, vez que eles precisavam de mais vagas de garagem e também assumiriam os custos com o condomínio e que torce para que dê certo a iniciativa do Governo de levar para o Centro de Vitória as Secretarias, pois isso trará uma valorização para a região. O Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon falou de uma questão que é a suposta utilização das vagas do Edifício Julho pela empresa PAC Empreendimentos como vagas para estacionamento rotativo; que o CRCES notificou o Condomínio que em princípio informou que as vagas não faziam parte das que estavam sendo disponibilizadas para o estacionamento, no entanto, isso não foi comprovado, cabendo notificá-los, quando de sua utilização. A seguir, a Presidente Carla Cristina Tasso colocou em discussão e votação o **leilão da sala do Edifício Navemar**, não tendo havido quaisquer manifestações contrárias, pelo que o leilão foi **aprovado por unanimidade** e sem ressalvas. Na sequência informou, embora as decisões já tivessem sido discutidas e aprovadas em suas instâncias próprias, que foram publicadas as **Portarias 33/2020 e 34/2020**, sendo a primeira referente à concessão de licença não remunerada à servidora Juciara Brito Camargo e a segunda à concessão de regime de teletrabalho, também chamado de home office, à servidora Carolina Nicoletti Bittencourt Pessoa, advogada deste Conselho, cujo trabalho será coordenado pelo Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon, seu chefe imediato. Na oportunidade, o Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon informou que a servidora atuará nas demandas que não dependem de prazos, dentre as quais se encontra o preparo das petições

iniciais que são protocoladas independentemente de prazos, porque assim ganha-se tempo e agilidade. A Presidente Carla Cristina Tasso informou ainda acerca da publicação da **Portaria 36/2020**, que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, decorrente da anulação total ou parcial de outras dotações, no valor de R\$ 206.300,00, bem como da publicação da **Resolução 410/2020**, que alterou a Resolução 381/2118, no que tange aos auxílios deslocamento e às diárias, da **Resolução 411/2020**, que regulamentou a publicação de atos oficiais, no que se refere ao veículo de comunicação oficial a ser utilizado pelo CRCES, fixando como tal o Diário Oficial da União e da **Resolução 412/2020**, por meio da qual foi aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI. **5 – ORDEM DO DIA:** A Presidente Carla Cristina Tasso, reportando-se às Atas da **Sessão Plenária nº 1611**, Câmara de Administração e Finanças-**CAF nº 63**, da Câmara de Registro-**CR nº 443**, da Câmara de Controle Interno-**CCI nº 166**, da Câmara de Fiscalização-**CF nº 209**, da Câmara de Ética e Disciplina-**CED nº 259** e do Tribunal Regional de Ética e Disciplina-**TRED nº 251**, colocou-as em discussão e votação, tendo todas as Atas sido **aprovadas por unanimidade** e sem ressalvas. Na sequência, passou-se à deliberação dos processos: **2018/000068**, **2019/000077** e **2019/000080**, a cujos recursos foram negado provimento e mantidas as decisões recorridas, conforme segue: "[
relato do Conselheiro RODRIGO SANGALI. Número do Processo: U- 2018/000068- L P DOS SANTOS SERVICOS CONTABEIS- ES-027569/K. Fato único: Explorar atividades contábeis em entidade empresarial constituída (L. P. DOS SANTOS SERVICOS CONTABEIS CNPJ: 06.994.030/0001-47) sob forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sem registro cadastral no CRC/ES, o que identificamos por meio de código na Classificação Nacional Atividade Econômica (CNAE) sob o número 6920-6/01 que se refere à atividade de Contabilidade e o não atendimento a notificação 2018/000083. Enquadramento: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11, com art. 1º, art. 2º, § 1º, inciso IV, e § 3º inciso IV da Res. CFC 1.390/12. Decisão: Parecer do Conselheiro Revisor no sentido de negar provimento ao Recurso, votando pela manutenção da penalidade imposta pelo colegiado da Câmara de Ética e Disciplina em desfavor da Recorrente da seguinte forma: penalidade disciplinar de MULTA de 2 (duas) anuidades no valor de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), conforme art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 25, incisos I da Res. CFC 1.370/11, cm art. 58 e 59 da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.531/17. Aprovado por unanimidade. De relato do Conselheiro ROBERTO SCHULZE. Número do Processo: U- 2019/000077 - HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"- ES-013491/K. Fato único: Deixar de fazer prova ao admitir e manter exercendo atividades contábeis, o(s) funcionário(s): ELAINE TORRES FARIA CPF 140.474.497-50 e PAULO VICTOR COUTO BARBOSA CPF: 126.205.037-52, sem registro profissional no CRC-ES e o funcionário: YORRAN NERY XAVIER CPF: 149.037.317-90, sem possuir a devida formação profissional (não habilitado/leigo), o que identificamos por meio da Fiscalização Eletrônica, através do Ofício de nº 003/2019/SEF/CRC-ES. Enquadramento: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c art. 20, da Res. CFC 1370/11 e c/c súmula CFC nº 14. Decisão: Parecer do Conselheiro Revisor no sentido de negar provimento ao Recurso, mantendo a decisão aplicada em 1ª instância, qual seja: penalidade disciplinar de MULTA de 2 (duas) anuidades no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) conforme art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 25, incisos I da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 e 59, da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.553/18. Aprovado por unanimidade. Número do Processo: U- 2019/000080 - YORRAN NERY XAVIER- ES-007651/K. Fato único: Executar serviços de natureza contábil, na empresa HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS", CNPJ: 27.192.590/0001-58, sem possuir a

devida formação profissional (Leigo), o que identificamos por meio da Fiscalização Eletrônica. Enquadramento: Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res. CFC 1370/11. Decisão: Parecer do Conselheiro Revisor no sentido de negar provimento ao Recurso, mantendo a decisão de 1ª instância, qual seja: **MULTA** no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), conforme alínea "a" do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 25, inciso I, da Res. CFC 1370/11, com art. 58 e 59 da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.553/18. **Aprovado por unanimidade**". Em relação ao processo 2019/000131, referente à empresa Avista S.A. Crédito Financiamento e Investimento, a Conselheira relatora Paula Antonela Vieira Pinto solicitou postergação do prazo para julgamento do processo o que fora concedido. Na sequência, a Presidente Carla Cristina Tasso informou acerca da necessidade da aprovação de duas Resoluções objetivando a abertura de Créditos Adicionais, a saber: **Resolução 413/2020**, referente à abertura de Crédito Adicional Especial, decorrente de anulação parcial de dotação relacionada a despesas de copa/cozinha, no valor de R\$ 6.000,00, para aquisição de uniformes, e **Resolução 414/2020**, referente à abertura de Crédito Adicional Suplementar, decorrente de excesso de arrecadação de auxílio financeiro do CFC e de superávit financeiro do exercício de 2019, nos valores de R\$ 11.000,00 e R\$ 390.000,00, para contratação de serviços de divulgação institucional com a finalidade de promover a Campanha "Dia do Profissional da Contabilidade" e efetivação de reformas/aquisição de equipamentos de processamento de dados, respectivamente. A Presidente Carla Cristina Tasso ressaltou que os Créditos Adicionais estão sendo realizados em conformidade com as demandas apresentadas pelos Chefes de Setores do CRCES, bem como que conversou com a Srª **Jaqueline R. Portela Elmiro**, do Setor de Controle Interno do CFC, a qual lhe disse não ser comum, no Sistema CFC, fazer-se créditos adicionais, isso porque, normalmente, não se discute o planejamento feito em exercícios anteriores à mudança da Gestão, porém que a realização dos mesmos não é ilegal. A Presidente Carla Cristina Tasso acrescentou que esses créditos adicionais, assim como o crédito adicional a que se refere a Portaria 36/2020, anteriormente mencionada, destina-se, principalmente, a investimentos em tecnologia, que não haviam sido previstos no planejamento de 2019 para 2020, tais como a contratação no novo Sistema de Telefonia do tipo "voz sobre IP", também chamado VoIP (Voice over Internet Protocol), a aquisição de três servidores, de suit's, de três notebooks e de licenças do Office, a contratação de softwares de Gestão de Contratos, de Pesquisa de Preços, além da contratação do serviço de transporte do tipo V1, a aquisição de equipamentos de ar condicionado para melhoria das instalações da cozinha e do arquivo, este por determinação legal, a aquisição de mesas para equipar um nova sala de treinamentos, a aquisição de gás GLP e, dentre outras, as despesas com condomínio e energia elétrica, projetadas até o mês de agosto, por segurança, devido ao atraso na licitação de reforma dos 20º e 21º andares do Ed. AMES, cuja primeira licitação foi "deserta", bem como na instalação do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica, dada a necessidade de aprovação de novo projeto junto à concessionária de energia elétrica (EDP Escelsa), além de outros trâmites que duram em torno de 90 (noventa) dias. Ato contínuo, a Presidente Carla Cristina Tasso colocou a matéria em discussão e votação, tendo ambas as Resoluções sido **aprovadas por unanimidade** e sem ressalvas. Por sua vez, a Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Ana Rita Nico Hartuique perguntou se no investimento em tecnologia estão incluídas as transmissões online das reuniões, tendo a Presidente, Carla Cristina Tasso, respondido que sim. Também acrescentou que existem diversos Sistemas destinados a realização de **videoconferências**, tais como o Hangouts Meet, o Zoom Rooms, que se mostra mais em conta, dentre outros. Na oportunidade a Presidente Carla Cristina Tasso perguntou se algum

Conselheiro se oporia à realização de uma **reunião** presencial e outra online, não havendo quaisquer manifestações contrárias. A seguir, agradeceu à compreensão de todos e frisou que, com as medidas que estão sendo adotadas e com a melhoria da tecnologia, o CRCES conseguirá atender os profissionais da contabilidade e os servidores muito melhor, com muito mais qualidade. Na sequência, passou-se à análise **Parecer** emitido pela Conselheira Raquel Cristina Nicolau Barbosa, nos autos do processo nº 2020/321, relativo ao pedido feito pela Fundação Brasileira de Contabilidade para locação de “stand” que será montado na Feira de Negócios e Oportunidades que ocorrerá durante a realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, o qual foi lido e **aprovado por unanimidade**. Por seu turno, a Conselheira Simony Pedrini Nunes Rátis ressaltou que em processos anteriores de mesma natureza o CRCES teve problemas com as justificativas formuladas, razão pela qual solicitou maior atenção na formulação da motivação, a qual deverá ser bem fundamentada, oportunidade em que a Presidente Carla Cristina Tasso procedeu à leitura da justificativa e ressaltou que o valor do stand foi fixado em R\$ 40.000,00. Ato contínuo a matéria foi colocada em discussão e votação, e considerando que não houve quaisquer manifestações, dúvidas, questionamentos ou discordâncias, a **deliberação acerca** do pedido formulado e consequente **locação do stand foi aprovada por unanimidade** e sem ressalvas. Concluídos os assuntos inseridos na Ordem do Dia, a exceção da apresentação do **Balancete de Fev/2020**, que foi na sequência apresentado pelo Vice- Presidente, Roney Guimarães Pereira, a Presidente Carla Cristina Tasso falou sobre a Reunião Sul/Sudeste, da qual participou, juntamente com o Diretor Executivo, e expôs algumas questões importantes abordadas. A primeira foi em relação ao pagamento da anuidade por meio do cartão de crédito em que o CFC já possui contrato assinado e encontra-se em fase de teste junto ao Sistema da Spiderware; que isso será muito bom para os profissionais e que todos os Regionais apresentaram a questão na reunião e acreditam que isso irá diminuir a inadimplência, além de diminuir os custos para os Regionais na emissão dos boletos. Outra questão foi que o CFC assinou convênio com a Receita Federal para que a ECD não seja validada caso o profissional esteja irregular perante o CRC, ou seja, a partir de 2021 o profissional que estiver irregular ou penalizado não conseguirá enviar o SPED; que o Presidente Zulmir Ivânio Breda deixou claro que quer tirar dos Conselhos Regionais a fiscalização do profissional contábil, sendo que a fiscalização deverá voltada para a contabilidade e não para o profissional, e por isso que está focando nesses convênios; que também assinou convênio com o Ministério do Trabalho, objetivando verificar por meio do CBO, considerando a carteira de trabalho, se a pessoa física é contador ou não. Outra situação que foi que a Receita Federal fez um pronunciamento ao CFC reclamando das declarações dos contadores no COAF, pois segundo aquele Órgão somente foram entregues por volta de mil declarações positivas. A Receita Federal tem pressionado bastante o CFC a respeito disso, razão pela qual o Presidente Zulmir Ivânio Breda irá baixar uma nova Resolução sobre o COAF e também sobre a questão do registro. A Presidente Carla Cristina Tasso falou sobre um valor que o CRCES tem que pagar ao funcionário Isaias Pereira Sete, em razão de uma ação judicial em que o mesmo cobra o pagamento de quinquênio, sendo que já foi feito um depósito judicial em 2012, mas ainda tem uma diferença a pagar de mais ou menos R\$ 20.000,00. Falou também sobre o Chamamento Público que foi feito para a área de ensino, mas que também será feito para as áreas de saúde e seguro objetivando que as empresas interessadas em participar ofereçam descontos para os funcionários. Que essa tarefa está com a funcionária Soleane Souza de Oliveira Viana, assim como a questão da definição dos procedimentos internos e fluxos de processos de cada área/etapa de trabalho, cuja previsão de conclusão é 30/06/2020. Que lhe foi pedido que

277 elaborasse por Setor, iniciando pela área contábil, submetendo-os a análise e avaliação dos
278 Chefes de Setores e dos Vice-Presidentes. Informou também que foi aprovada a Resolução da
279 DECORE e denúncia no CFC. Informou ainda que a prestação de contas de todos os setores
280 foi enviada a todos os Conselheiros. A Presidente Cristina Tasso Carla informou também que
281 recebeu um comunicado do CRC de São Paulo, por meio do grupo de Presidentes, e que há
282 uma grande possibilidade da Receita Federal atender ao pedido do CFC e postergar o prazo de
283 cumprimento das obrigações acessórias e algumas principais, embora ainda não saiba quais,
284 mas dará notícias nos próximos dias. Passada a palavra o Vice-Presidente de Administração e
285 Finanças Roney Guimarães Pereira o mesmo apresentou o **Balancete de Fevereiro 2020**
286 (Processo SEC nº 009/2020), o qual foi colocado em discussão e votação, tendo sido **aprovado**
287 **por unanimidade** e sem ressalvas. O Vice-Presidente de Controle Interno, Gustavo da Silva
288 Miranda perguntou à Presidente Cristina Tasso Carla se o Secretário de Estado da Fazenda se
289 manifestará sobre a alteração dos prazos do Simples Nacional, para o que ela respondeu que
290 acredita que sim. Na sequência, o Vice-Presidente de Controle Interno Gustavo da Silva
291 Miranda informou que recebeu a relação dos custos com cobranças da Caixa Econômica e do
292 Bando do Brasil e irá elaborar uma planilha com base no recebimento das cobranças, a qual
293 será encaminhada para a Plenária. Informou ainda que a minuta da Resolução sobre a questão
294 das Delegacias foi alterada, a partir das considerações da Vice-Presidente de Desenvolvimento
295 Profissional Ana Rita Nico Hartuique e do Conselheiro Mário Zan Barros e será encaminhada
296 para todos os Conselheiros para avaliação, com prazo até o final de abril, pois os pagamentos
297 dos aluguéis se darão somente até junho. Ainda perguntou sobre o Sistema Spiderware e a
298 cobrança por meio de cartão de crédito. A Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
299 Ana Rita Nico Hartuique apresentou os eventos ocorridos nos últimos dois meses, destacando a
300 primeira reunião com os coordenadores de comissões, ocorrida no dia 07/01/2020, na qual ficou
301 definido que eles apresentariam todo o planejamento dos eventos 2020 e que as reuniões
302 serão trimestralmente. Falou sobre o prazo de prestação de contas da Educação Continuada;
303 que o CRCES recebeu, dentro do prazo, 177 processos, dos quais 165 foram concluídos e 12
304 ainda estão sendo analisados pelo CFC. Que foram realizados 4 cursos, sendo dois em
305 Colatina, um em Vitória e um em Linhares e todos em parceria com as Associações dos
306 Contadores por meio do convênio firmados com o Conselho. Que tem vários eventos previstos,
307 porém o do dia 04 de abril foi cancelado, devido à situação que estamos vivendo em razão da
308 pandemia do coronavírus. Na oportunidade a Presidente Cristina Tasso Carla informou que
309 cancelou todos os eventos que seriam realizados com a verba do Conselho, bem como que o
310 evento sobre Imposto de Renda será online e está aguardando o retorno da Receita Federal
311 para sua realização em 27 de março. O Conselheiro Rodrigo Sangali informou que a
312 Associação dos Contabilistas de Vila Velha - ASCOVV tem um evento previsto para 23 de abril
313 e perguntou se esse poderia ser online, tendo a Presidente Cristina Tasso Carla respondido que
314 sim. O Vice-Presidente de Registro Carlos Darlan Patil informou que em janeiro a Câmara de
315 Registro não julgou processo, no entanto, em fevereiro foram julgados aproximadamente 500
316 processos, pelo que está em dia. Informou ainda que foram canceladas duas visitas junto às
317 Faculdades de Aracruz e Linhares. O Conselheiro Rodrigo Sangali informou que teve uma
318 reunião com o Prefeito de Vila Velha e está fazendo um documento de condutas a seguir e
319 disse que o CRCES pode assinar junto, tendo a Presidente Cristina Tasso Carla dito que lerá o
320 documento e dará um retorno. O Conselheiro informou ainda que a questão colocada foi sobre
321 o parcelamento do Simples Nacional, que alguns têm até três parcelas atrasadas e não vão
322 conseguir honrar com o compromisso neste mês, então foi pedido que esse parcelamento não

fosse cancelado e também para ter a oportunidade posterior de renegociação da dívida. O Conselheiro Clair Martins da Silva disse que foi protocolado o pedido de postergação do prazo para as obrigações municipais e seria interessante fazer isso para outros municípios também, e disse que achou pertinente a ação do Sr. Éldio Emerich, Presidente do Sindicato das Empresas de serviços Contábeis do Espírito Santo – SESCON/ES, de envolver todas as associações na solicitação de prazo, além disso, frisou que quer muito trabalhar junto com as associações, CRC e SESCON. A Carla agradeceu a todos, encerrou a reunião e disse que na próxima semana os funcionários estarão trabalhando em home office e que é necessário que comuniquem aos profissionais de contabilidade e que divulguem a Portaria que foi colocada no grupo, para evitar que as pessoas compareçam ao CRCES, pois o mesmo estará fechado. Informou ainda que se o surto da pandemia permanecer, a Plenária do mês de maio será online novamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Jorge Tadeu Laranja, Diretor Executivo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.....

CARLA CRISTINA
TASSO:0317122
0709

Assinado de forma digital por CARLA
CRISTINA TASSO:03171220709
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Instituto
Fenaccon, cn=CARLA CRISTINA
TASSO:03171220709
Dados: 2020.05.12 14:50:37 -03'00'

Contadora Carla Cristina Tasso
Presidente

ANA RITA NICO
HARTUIQUE:997545
09700

Assinado de forma digital por ANA
RITA NICO
HARTUIQUE:99754509700
Dados: 2020.05.12 13:05:51 -03'00'

Contadora Ana Rita Nico Hartuique
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

CARLOS DARLAN
PATIL:95885250715

Assinado de forma digital por
CARLOS DARLAN
PATIL:95885250715
Dados: 2020.05.13 08:04:46 -03'00'

Contador Carlos Darlan Patil
Vice-Presidente de Registro



Assinado de forma digital
por GUSTAVO DA SILVA
MIRANDA:03924273707
Dados: 2020.05.16
22:39:12 -03'00'

Contador Gustavo da Silva Miranda
Vice-Presidente de Controle Interno

REINALDO
MARQUES:36408310710

Assinado de forma digital por
REINALDO MARQUES:36408310710
Dados: 2020.05.20 18:24:59 -03'00'

Contador Reinaldo Marques
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

ROBERTO
SCHULZE:793096157
53

Assinado de forma digital por
ROBERTO SCHULZE:79309615753
Dados: 2020.05.26 13:19:50
-03'00'

Contador Roberto Schulze
Vice-Presidente de Política Institucional
RONEY GUIMARAES Assinado de forma digital por
PEREIRA:845744027 RONEY GUIMARAES
68 PEREIRA:84574402768
Dados: 2020.06.01 09:25:10
-03'00'

Contador Roney Guimarães Pereira
Vice-Presidente de Administração e Finanças

CLAIR MARTINS DA
SILVA:03486263714

Assinado de forma digital por CLAIR
MARTINS DA SILVA:03486263714
Dados: 2020.05.15 15:09:41 -03'00'

Técnico em Contabilidade Clair Martins da Silva
Conselheiro

MARIO ZAN
BARROS:9784257
5720

Assinado de forma digital por
MARIO ZAN
BARROS:97842575720
Dados: 2020.05.18 18:00:33
-03'00'

Contador Mário Zan Barros
Conselheiro

MIGUEL DOS
SANTOS
COSTA:24411922720

Assinado de forma digital por
MIGUEL DOS SANTOS
COSTA:24411922720
Dados: 2020.05.19 17:19:24
-03'00'

Contador Miguel dos Santos Costa
Conselheiro

PAULA NAZARETH
KOEHLER:06855810
713

Assinado de forma digital por
PAULA NAZARETH
KOEHLER:06855810713
Dados: 2020.05.20 16:27:18 -03'00'

Contadora Paula Nazareth Koehler
Conselheira

RAQUEL CRISTINA
NICOLAU
BARBOSA:00789452758

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA NICOLAU
BARBOSA:00789452758
Dados: 2020.06.05 13:00:34 -03'00'

Contadora Raquel Cristina Nicolau Barbosa
Conselheira

RODRIGO
SANGALI:0423476
3780

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SANGALI:04234763780
Dados: 2020.06.05 14:53:50
-03'00'

Técnico em Contabilidade Rodrigo Sangali
Conselheiro

SIMONY PEDRINI
NUNES
RATIS:01691922706

Assinado de forma digital por
SIMONY PEDRINI NUNES
RATIS:01691922706
Dados: 2020.06.10 10:45:14
-03'00'

Contadora Simony Pedrini Nunes Rátis
Conselheira

MAURILIO CORREIA
SANTANA:0051389
2745

Assinado de forma digital
por MAURILIO CORREIA
SANTANA:00513892745
Dados: 2020.06.09
18:28:00 -03'00'

Contador Maurílio Correia Santana,
Conselheiro